



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.316/2025**

Dispõe sobre a concessão da Comenda "João Emídio de Lucena" (Tenente Lucena) a Sra. Maria de Fátima Alves

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 1º de agosto de 2017, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art.  $1^{\circ}$  - Fica concedida a Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Maria de Fátima Alves, pelos inúmeros serviços prestados à cultura sabugiense.

Art.  $2^{\circ}$  - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 15 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA
VEREADOR-AUTOR

**Publicado por:** ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS **Código Identificador:** 76285340

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/11/2025. EDIÇÃO 2273. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br